



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA
DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA
LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 18 HORAS DO
DIA 13 DE JUNHO DE 2017. PRESIDÊNCIA DO
VEREADOR MIGUEL DJALMA SALVALAIO.**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete às dezoito horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, do Estado do Espírito Santo, a décima oitava Sessão Ordinária desta Casa da Primeira Sessão Legislativa, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Miguel Djalma Salvalaio. A Presidência acolheu a todos os colegas Vereadores e os funcionários da casa e também os funcionários da Prefeitura presentes e saudou carinhosamente os demais representantes do Município de São Roque do Canaã, sejam todos bem-vindos! Na sequência a Presidência convidou o Vereador Gilmar Meirelles para efetuar a leitura de um trecho Bíblico invocando a proteção de Deus e na sequência a Presidência solicitou ao Nobre Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores e havendo quórum declarou abertos os trabalhos legislativos. Na sequência, a Presidência colocou em discussão a ata da Sessão Ordinária realizada em seis de junho de dois mil e dezessete sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida, a Presidência solicitou ao Secretário para efetuar a leitura do expediente. Expediente: Pauta da Sessão Ordinária do dia 13 de junho de 2017; Projeto de Resolução nº 002/2017, de autoria de todos os Senhores Vereadores, Altera a redação dos arts. 124, 125 e 126 da Resolução nº 015/98 – Regimento Interno Cameral, e dá outras providências. A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; opinam pela Aprovação; Indicação nº 053/2017, de autoria dos Vereadores, Renato Angelo Gastaldi, Geraldo Singer, Fabiano Margon, Claudedir Strelow, Leonardo Casotti Peroni, Miguel Djalma Salvalaio, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que o Poder Executivo Municipal proceda o calçamento da via vicinal Vila EspanholaxSão Dalmácio, no trecho que se inicia no loteamento do Senhor Ataíde Lourenço Bozetti com término na Residência do Senhor Fidélis Boschetti, na Comunidade de São Dalmácio; Indicação nº 054/2017, de autoria dos Vereadores, Renato Angelo Gasladi, Miguel Djalma Salvalaio, Geraldo Singer, Fabiano Margon, Leonardo Casotti Peroni, Claudedir Strelow, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a colocação de 02 (duas) lombadas, sendo 01 (uma) nas proximidades da rampa de acesso à escola Felício Meloti, bem como a instalação de placa indicativa vertical indicando acesso exclusivo para a citada escola; e a outra nas proximidades da rampa de acesso ao comércio e as residências, também com a instalação de placa indicativa indicando acesso ao comércio à comunidade local na agrovila de Santa Júlia, neste Município de São Roque do Canaã; Na sequência a Presidência continuou os trabalhos e não havendo oradores inscrito para uso da Tribuna Livre na forma Regimental a Presidência franqueou a palavra aos Senhores Vereadores; **Vereador Gilmar Meirelles**, Senhor Presidente, Mesa Diretora, Colegas Vereadores,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vereadora, Colegas de trabalho dessa Casa de Leis, Senhores e Senhoras meu Boa Noite! Hoje é um momento de estarmos aqui hoje para mim eu diria que é um momento de uma grande felicidade. Tivemos uma reunião aqui hoje, uma reunião proveitosa onde tinha determinadas coisas que eu não estava assim, a gente estuda o regimento, mas não estava muito a parte, foi esclarecido aqui por o nosso Presidente, a Assessoria aqui com relação à apresentação da emenda. Eu estava muito triste porque eu estava pensando que eu não podia apresentar uma emenda a LDO, que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias. É aonde os Vereadores delimitam o que vai ser gasto e onde vai ser gasto no decorrer do exercício. Hoje fiquei sabendo que eu vou poder fazer uma emenda, porque eu faço parte da Comissão de Orçamento e Finança, porque isso pessoal? É orçamento ele é passado para Câmara, quando o cidadão vota no Vereador é para isso, é para acompanhar, para acompanhar tudo o que está desenvolvendo no orçamento que ele vota. A LDO chegou aqui para nós votar, só que lá tem uma suplementação de quarenta (40) por cento no orçamento. Que seria isso? Quarenta (40) por cento se nós aprovar esse quarenta (40) por cento, esse valor de quarenta (40) por cento o executivo pode gastar no que quiser. Eu não estou aqui dizendo que nós não vamos aprovar o que descer aqui não, mas nós vamos estar ciente do que é, se é benéfica ou não para a população que é o dever do vereador. Se nós votarmos esses quarenta (40) por cento nós não vamos ter mais atribuição no que diz respeito a isso daí. Então não serve Vereador? Então é uma responsabilidade muito grande Presidente da Comissão de Orçamento e Finança Fabiano, Vice-Presidente Gastaldi, vou apresentar a minha emenda amanhã eu preciso, eu preciso de um voto que vá assinar comigo, eu tenho convicção que os dois não vai pensar em si próprio vai pensar em doze (12) mil pessoas que nos colocamos aqui. Que no dia que nós assumimos o compromisso aqui nós prestamos um juramento de ficar do lado da população. Hoje, igual eu falei em uma reunião passada, esse mandato não pertence ao Gilmar Meirelles, esse mandato é da população o que é meu é o meu salário que eu tenho no final do mês para sustentar minha família, isso sim, eu não abro mão. Agora dos direitos de exercer a minha prerrogativa de Vereador jamais para fazer a vontade de fulano e beltrano. Então eu espero que amanhã é um dos primeiros passos, onde o primeiro passo onde eu vou apresentar a minha emenda para diminuir esse valor para nós Vereadores ter acesso no que vai ser gasto aqui no Município. Nós vamos aprovar tudo o que for benéfica, mas nós temos que passar pelo crivo nosso aqui, se não, nós estamos entregando um cheque em branco igual o colega Vereador falou Gabriel na eleição passada. Mas se só tiver o meu voto não vai passar, não tem problema, mas estou fazendo a minha parte, estou fazendo a minha parte para doze (12) mil pessoa logo em sequência vai ter outros tramite, os nobres colegas vão ter a oportunidade se passa na tramitação eles vão ter a oportunidade de votar ou não. Mas o primeiro passo vai começar amanhã. Então eu peço! Eu peço encarecidamente pense com o coração Comissão de Finança, pense de coração comigo, me de esse voto, me de esse voto de confiança, me de esse voto em nome de doze (12) mil pessoas que depositou a confiança em cada um de nós aqui. Eu preciso, para depois o demais também nós vamos na hora da votação final para eles analisar com cautela se essa emenda é viável ou não. Se vocês



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

estão aqui representando doze (12) mil pessoas ou não, então é isso, é isso que eu digo nós não estamos aqui para dizer, volto a falar nós não estamos contra a nada. Mas eu quero fazer a prerrogativa de Vereador eu quero legislar, eu não quero simplesmente sentar aqui e deixar as coisas passar não. O que for benéfico eu estou do lado e eu conto com vocês e logo em sequência se passar, eu espero que sim, vamos contar com os demais Vereadores nessa função que a população nos confiou durante esses quatro (4) anos, eu tenho esse dever, quando acabar é outra questão é isso que eu peço a vocês. Boa noite a todos! Na sequência a Presidência manteve franqueada a palavra; **Vereador Gabriel Força Silvestre:** Boa noite a todos! Membros da mesa, demais Vereadores, funcionários da casa. Queria dizer que em primeiro lugar Senhor Presidente eu quero cobrar mais uma vez o requerimento que eu fiz a respeito pelo Corra Pela Vida não foi respondido. Responderam, dos três Requerimentos que eu fiz até hoje, responderão um. Então eu gostaria que o Senhor tomasse a devida providência quanto representante nosso, que nós elegemos, que cobrasse porque até então ia começar em abril, o Corra Pela Vida não começou, passou maio e está na meada de junho, certo! E o Senhor disse que começaria em abril! Eu quero questionar a respeito do Requerimento tá, questionar não, eu quero cobrar o Requerimento que eu fiz que o Gilmar também assinou solicitando a cópia capa a capa do processo da LDO que está no poder de vocês que nós não tivemos acesso correto. Eu acho que o Senhor está ciente desse requerimento. Quero dizer Gilmar que eu não estou feliz não eu continuo triste, continuo triste porque estão você é membro da comissão, mas eu não sou membro da comissão estou aqui querendo exercer a minha função Vereador, mas estou seciado tá, seciado por algumas pessoas para não deixar fazer as emendas necessárias que eu acho cabíveis para que o Município tome rumos corretos. Fiz a emenda reitero o que eu disse naquela última sessão, chegamos a três horas da tarde aqui eu a Vereadora Olga, Vereador Gilmar tentamos protocolar a emenda fala que não podia. Verdade Olga? Verdade Gilmar? Então eu não estou satisfeito com isso não certo. Não aceito, não aceito retroagir data, não aceito retroagir data em processo tá não aceito não! Não adianta querer uma coisa lá de trás hoje e botar a data lá de trás não, tem que ser a data de hoje. Outra coisa no dia que eu peguei o processo ali que eu esperei até seis horas (6) solicitei o processo a Renata, a Renata trouxe o processo tinha o processo do jeito que ele foi aprovado aqui daquele jeitinho. Não tinha encaminhamento nenhum, não tinha nada, e Renata é testemunha e Patrick também estava junto e viu que não tinha nenhum despacho naquele processo acharei estranho se hoje tiver despacho certo. Não estou aqui falando da minha cabeça não estou com amparo legal estou sendo orientado por advogados não vou aceitar isso não Senhor Presidente correto. E se não reabrir o prazo eu exijo que reabra o prazo porque isso não foi apreciado por momento nenhum pela Comissão de Finança dessa Câmara então os prazos têm que ser reabertos os dez dias (10) tem que ser reabertos, não aceito de forma alguma a gente vai brigar até na última estância isso tá doa a quem doer. Vou tomar as medidas legais cabíveis tá sem dó, sem dó, eu vou dizer o seguinte: manipular documento é crime eu estou muito bem orientado sobre isso tá! Então nessa noite eu só queria dizer isso desculpa a força da minha expressão eu estou um pouco exaltado mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

tá mas é não consigo, não consigo me conter diante dessa situação. Boa noite a todos! Na sequência a Presidência fez algumas colocações em relação a uma reunião que ocorreu as cinco horas (5) para alguns entendimentos do Regime Interno do Município explanado pelo Procurador da Câmara Municipal. A Presidência informou a todos os Senhores Vereadores que todos receberam as copias do Projeto da LDO informou ainda que o Projeto foi lido na sessão do dia vinte e três de maio e o pedido do prazo de dez dias (10) para que cada Vereador individual possa fazer suas emendas e que não aconteceu durante os dez (10) dias. A Presidência informou que nenhum Vereador apresentou nenhuma emenda e ressaltou que quem tem que pegar o processo e trazer depois para o parecer é a Comissão depois das emendas e não teve nenhuma emenda. A Presidência informou que tudo isso foi esclarecido na reunião, mas que o Vereador Gabriel não esteve no momento da reunião, a Presencia falou ainda que ninguém está usando nada que não for do Regimento da Casa e que nós temos um Regimento e que na ata aprovada do dia vinte e três (23) diz que são dez (10) dias contínuos onde se inicia o dia vinte e três (23) e termina no dia dois (2), foi ainda aguardado que o Presidente da Comissão até o dia sete (7) para o despacho más este até agora não recebeu. A Presidência continuou ressaltando sobre os trabalhos que são desenvolvidos amparados pelo Regimento Interno criado desde a primeira legislatura, que já aconteceram algumas mudanças referentes a alguns artigos do mesmo, más não se pode descumprir o que rege nele escrito. Disse lembrar-se que quando pediram o prazo já havia passado más que todos têm liberdade de protocolar suas demandas e livremente votarem posteriormente e que ninguém deve se sentir coagido ou impedido de exercer suas funções. Continuou dizendo que a Procuradoria explicou muito bem sobre o Regimento e a Lei Orgânica a ser seguida e se haver necessidades de mudanças nestes documentos deve ser feita reuniões conjuntas para efetuar as alterações que se fizerem necessárias. Neste momento o Vereador Gabriel Força Silvestre solicitou um aparte e assim se pronunciou: Senhor Presidente já que o Senhor disse que o Regimento está sendo cumprido, cadê as atas das reuniões? Das Comissões, de todas as Comissões, do início do ano até agora? Tinha um despacho do dia sete (7) naquele processo? Porque no dia que eu abri não tinha não! Eu quero que isso fique registrado ali tá! Eu quero que fique registrado. No dia que eu abri não tinha despacho nenhum! Renata viu, Renata estava comigo e Patrick também viu! Não tinha despacho nenhum! Se fizeram, fizeram depois então! Que eu não vi, virei folha e não vi nenhum despacho para a Comissão. Você foi convocado para a Comissão, você que é o Presidente? Você foi que é o Vice-Presidente? Gilmar você é membro foi convidado? Tá certo! Então não está sendo cumprido mesmo pelo jeito né? A Presidência neste momento reportou-se ao Vereador Gabriel acerca da informação de quem deve convocar as Comissões e o Procurador Claudio Rober Martinelli se dirigiu à Tribuna para esclarecer sobre o Regimento Interno da Câmara, esta situação foi questionada pelo Vereador Gabriel: Onde está no Estatuto que ele tem esse direito? Ele tá tratorando, ele tá tratorando aqui gente! Ele tá tratorando essa Câmara! Não Senhor, o Senhor não tem esse direito não! O Senhor não é Vereador não! O Senhor não foi eleito pelo povo! Você não passou pelo crivo das urnas, você não é Vereador! Tudo bem, mais um agravo para o Senhor. Dando



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sequência o Procurador seguiu com seus esclarecimentos: Eu estou aqui Senhor Vereador a título de esclarecer o Regimento Interno da Casa. Senhor Presidente só a título de esclarecer o que está acontecendo nesta Casa, o nobre Vereador colocou que não existe ata da reunião das Comissões, que elas não se reuniram. Só queria deixar claro que quando dá posse dos Senhores Vereadores, os Senhores se recordam que nós fizemos a eleição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes desta Casa. Quando foi eleita a Mesa, logo em seguida teve a reunião e foi eleita Comissões, que cada um dos Senhores que participaram da Comissão se reuniram pra eleger o respectivo Presidente da Comissão, correto? Na ata de posse está lá bem definido que as Comissões logo que foram constituídas, os Vereadores se reuniram pra pré-determinar, já deixar determinado o dia e o horário da reunião das Comissões permanentes, correto? Quem tiver alguma dúvida por favor que leia a ata de posse que vai tá lá em cada uma das Comissões, quem faz parte dela, quem foi o Presidente eleito, quem são os membros e o dia e o horário pré-definido da reunião das Comissões. Com relação a reunião das Comissões, eu queria deixar claro que não compete a esta Procuradoria, não compete ao Presidente da Câmara convocar as reuniões das Comissões. Porque o dia e o horário da Comissão já está pré-determinado desde a data da posse. O Presidente da Comissão ele é responsável por convocar uma Sessão da Comissão extraordinária. Vamos aqui ao nosso Regimento: As Comissões permanentes logo que constituídas reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes e Vice-Presidentes e pré-fixar os dias e horas em que se reunirão ordinariamente. Então está aqui Senhor Presidente, artigo sessenta e três (63) do Regimento. Artigo sessenta e sete (67), compete aos Presidentes das Comissões, convocar reuniões extraordinárias da Comissão respectiva no curso da reunião ordinária. Ora! Se aqui no Regimento fala que compete ao Presidente convocar as reuniões extraordinárias, significa que as reuniões ordinárias já estão definidas nos dias e horários lá. Se já está definida, compete a quem se reunir para avaliar e analisar a matéria? A Comissão! Foi questionado aqui também que não existe ata em relação a LDO. Quem deliberou sobre a LDO, porque que não existe ata? Ora! Se a Comissão não se reúne, quem vai lavrar a ata de uma reunião que não existiu? Então, essa reunião que nós tivemos aqui antes dessa Sessão Ordinária Senhor Presidente, Vossa Excelência convocou, a título de esclarecimento do funcionamento das Comissões permanentes, ele foi nesse sentido. Então eu queria deixar claro que o Presidente da Comissão, ele convoca uma reunião extraordinária se houver necessidade, porque as ordinárias já estão pré-definidas no dia e local que é a Câmara Municipal e o horário para suas reuniões, compete ao Presidente das Comissões permanentes Senhor Presidente, receber as matérias destinadas a Comissão e designar-lhes relator ou reservar-se para relata-la pessoalmente. O Presidente da Comissão, no caso o Senhor Fabiano que é o Vereador da Comissão de Finanças, compete a Vossa Excelência receber a matéria que vai ser destinada à sua Comissão, designar relator ou reservar-se para relatar a matéria. Então Senhor Presidente, para que haja parecer como foi questionado ai, Vossa Excelência acabou de responder hoje o Requerimento, o Ofício que foi feito pelo Senhor Vereador Gabriel, amanhã já está disponível né Chefe de Gabinete? Para que Vossa Excelência



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

possa tomar ciência, acho que só falta tirar a cópia capa a capa e a secretária vai providenciar. Todos quesitos que foram argumentados foram respondidos de acordo com o Regimento Interno. Porque o Regimento Interno Senhores Vereadores é o que rege esta Casa, nós temos que seguir o Regimento Interno! O Presidente da Câmara, ele é o guardião do Regimento Interno. Vamos para a função do Presidente! Neste momento novamente o Vereador Gabriel Silvestre se pronunciou: Presidente a gente não está aqui pra aula de Jurídica não, Senhor Presidente por favor! Procurador Claudio Rober Martinelli: Eu estou esclarecendo Senhor Vereador. Vereador Gabriel Silvestre: Eu estou falando com o Presidente! Procurador Claudio Rober Martinelli: Compete ao Presidente desta Casa, interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno. Então Senhor Presidente, compete a Vossa Excelência interpretar e fazer cumprir. Volto a repetir o que foi falado aqui na nossa reunião antes da Sessão Ordinária, o parecer jurídico da Procuradoria ele não vincula nenhum Vereador, ele não vincula a Mesa Diretora, ele não vincula Comissão permanente. A Procuradoria ela funciona na Câmara quando consultada como órgão auxiliar! Então, quando eu fui auxiliado a respeito da apresentação de emendas, o que foi respondido aqui? Chegaram aqui para apresentar uma emenda em relação a matéria e eu respondi o seguinte: Tem que se analisar o prazo de oferecimento dessas emendas, porque? O prazo começa a contar a partir da inserção da matéria no expediente. Então Senhor Presidente se o prazo começa a contar a partir da inserção da matéria no expediente, a matéria foi lida na Sessão do dia vinte e três (23), esse prazo pra oferecimento de emendas ele se expirou no dia dois (2). Porque dez (10) dias, vinte e três (23), vinte e quatro (24), vinte e cinco (25), vinte e seis (26), vinte e sete (27), vinte e oito (28), vinte e nove (29), trinta (30), trinta e um (31), primeiro (01), dez (10) dias, o dia dois (2) expirou o prazo. O fato de ter expirado o prazo Senhor Presidente não importava em nenhum momento de ter se apresentado essa emenda. Porém cabe a Mesa que é um órgão colegiado dessa Casa formado por um Presidente, um Vice, um Primeiro e Segundo Secretário aceitar a matéria ou não. Cabe a Mesa Diretora aceitar, não cabe a Procuradoria! A Procuradoria eu volto a repetir, ela é um órgão construtivo meramente a auxiliar os Senhores Vereadores que são os legisladores desta Casa. Então, se Vossas Excelências são os Vereadores desta Casa, Vossas Excelências a qualquer tempo, a qualquer momento podem apresentar dentro do horário de expediente da Câmara Municipal qualquer proposição e ir até o protocolo e protocolar. Vamos agora em relação ao prazo para oferecimento das emendas. Se nós pegarmos o artigo cento e vinte e seis (126) do nosso Regimento Interno no parágrafo primeiro ele diz o seguinte: As emendas à proposta orçamentária, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Plurianual serão oferecidas num prazo de dez (10) dias a partir da inserção da matéria no expediente. Muito claro Senhor Presidente o artigo! Indaga-se a respeito da contagem desse prazo. Mais claro ainda é o artigo duzentos e cinquenta e seis (256) do Regimento que diz o seguinte: Os prazos previstos neste Regimento são contínuos e irrelevantes, contando-se o dia do seu começo e o de seu término e isso somente se suspendendo por motivo de recesso. Ora Excelência, não houve recesso! A matéria foi inserida na Sessão do dia vinte e três (23), os prazos em relação aos Senhores Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

oferecerem emendas ele foi contado dez (10) dias corridos, foi atendido o Regimento Interno e ao observar e concedeu os dez (10) dias de prazo para qualquer Vereador desta Casa pudesse oferecer emendas, Vossa Excelência aguardou o prazo devidamente conforme o Regimento determina e somente no dia sete (7) despachou a matéria ao Presidente da Comissão que esta ai hoje e participou da reunião, né Senhor Presidente? Pra que ele pudesse receber a matéria. Com relação a ausência de parecer como foi indagado também em relação a matéria: Ora, como que a Comissão de finanças ela pode dar um parecer se nem recebeu a matéria ainda? A Comissão, qualquer Comissão desta Casa ela tem dez (10) dias para emitir o parecer, em se tratando de matérias orçamentárias esse prazo é duplicado, são vinte (20) dias. Então sequer o Vereador Presidente recebeu essa matéria. Ao receber esta matéria ele terá vinte (20) dias para exarar o parecer e junto com esse parecer a Comissão ela poderá oferecer pela maioria dos seus membros uma emenda a matéria como o Vereador Gilmar colocou e se fez presente na reunião. Então Senhor Presidente só para finalizar, eu queria deixar claro que nós aqui nesta Casa não vinculamos ninguém, nós não persuadimos ideias de Vereadores pra que eles possam votar as matérias! Isso é peculiar do mandato dos Senhores! Os Senhores são representantes do povo, são mandatários da população, são legisladores e fiscalizadores dos atos do Poder Executivo. Aqui esta Procuradoria sempre vai estar à disposição! Seja da mesa Diretora, dos Senhores Vereadores, das Comissões Permanentes e sobretudo da Presidência Senhor Presidente no auxílio para interpretar o Regimento Interno. Então era só isso que eu gostaria de esclarecer Excelência, porque, eu acho que a gente precisa tornar as coisas claras. A gente precisa dar uma orientação para os Senhores em relação a aplicabilidade do Regimento Interno. A minha função, volto a dizer, é meramente auxiliar. Ela não vincula nenhum membro, nenhuma Comissão e nem tão pouco Mesa Diretora desta Casa na tomada das decisões que compete aos Senhores Vereadores que por fim, só finalizando são os legisladores desta Casa. Muito obrigado Senhor Presidente! Dando sequência aos trabalhos legislativos foi concedido um aparte ao Vereador Gilmar Meireles que assim se manifestou: Senhor Presidente, colegas Vereadores eu só queria fazer uma pergunta. Quantas Comissões nós temos? Quatro (4) eu acho. Né? Educação, cinco (5). Educação, saúde, finanças, assistência e exatamente. Eu pergunto a cada um dos seus Presidentes que aqui estão: Que dia que vocês se reuniram para discutir algum Projeto? Boa noite! Na sequência o Vereador Gabriel Silvestre se pronunciou: Olha só, eu acho que o Claudio tem um conhecimento, o décimo Vereador, quer dizer o Procurador tem um conhecimento grande sobre a área jurídica que eu não ousou e até parabeneizei ele aqui já, pela forma que ele trata essa questão. Ele é um conhecedor realmente, é formado nessa área, né? Só dizer que não é bem população assim que as coisas tocam aqui dentro não, tá! Aqui no plano da conversa aqui, usando esse púlpito é muito interessante, mas a realidade concreta daqui de dentro não é assim que funciona não, tá! Fabiano você foi convocado? Despacharam alguma coisa pra você, pra você se reunir com a Comissão? Chegou alguma coisa em suas mãos? Ontem chegou né, ontem? Há uma contradição então né gente? Então se você recebeu ontem né? Então já está começando a entrar em contradição a questão. Uma outra



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

coisa que eu queria dizer é o Doutor Claudio ele é assim há quatro (4) mandatos ele é Procurador, Procurador né Doutor Claudio? Procurador, certo! Assessor Jurídico. Alguém caberia a algum funcionário pegar os Vereadores e organizar, porque eu acho que tem que ter uma pessoa responsável por isso, não teria ou não Senhor Presidente? Eu acho que teria alguém responsável por isso, para organizar essa questão, porque até agora não foi organizado, tá! Então é uma cobrança minha também nesse sentido, certo? Eu acho que cabe a quem entende do assunto, né? De organizar as Comissões, botar para discutir, fazer os pareceres e ele exercer a função dele aqui de Procurador, tá! Então era isso o que eu tinha pra falar. Dando sequência aos trabalhos legislativos a Presidência informou que o Chefe de Gabinete e a Secretária Geral estão disponíveis para auxiliar nos trabalhos, mas que não podem interferir nos trabalhos das Comissões cujas convocações devem ser atribuições dos seus Presidentes, disse ainda que as Comissões devem se reunir para no prazo estabelecido apresentarem seus pareceres. Na sequência a Presidência submeteu a deliberação do Plenário acerca da continuidade dos trabalhos legislativos sem o intervalo regimental sendo aprovado pelos Vereadores em sua totalidade. Em seguida a Presidência solicitou ao Secretário que procedesse nova chamada dos Senhores Vereadores e na sequência submeteu o Projeto de Resolução Nº 002/2017 a discussão e este foi pedido vistas pelo Vereador Gilmar Meireles que assim justificou: Gostaria de pedir vista na Resolução uma vez que vejo que some dois (2) incisos e aparece outro, então na realidade era só a questão das quarenta e oito (48) horas, mas a gente calcula que deve ser um erro de digitação, pedi uma vista pra gente tá fazendo essa correçãozinha. Também a Vereadora Olga Maria Dala Barba Simonelli se pronunciou: Senhor Presidente, quero cumprimentar a Mesa, todos os Vereadores e todos aqui presentes! Eu também quero pedir vista sobre este Projeto que o Gilmar acabou de falar. Boa noite! Nesta oportunidade também se manifestou o Vereador Gabriel Força Silvestre: Embora eu faça parte da Comissão que avaliou isso e aprovei na Comissão e depois da Comissão eu li minuciosamente, tá! Porque a Comissão nunca se reuniu tá, Senhores Vereadores? Eu li minuciosamente e vi que tinha algumas coisas que eu fiquei em dúvida e então para ter um tempo maior para avaliação eu peço vista também. A Presidência submeteu ao Plenário a aceitação do pedido de vista sendo aceito pelos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar a Presidência agradeceu a presença de todos encerrando a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, Gabriel Força Silvestre, _____, Secretário, extraí, lavrei e assino a presente ata junto com o Senhor Presidente. Presentes à sessão ordinária os seguintes vereadores: Miguel Djalma Salvalaio, Claudécir Strelow, Fabiano Margon, Gabriel Força Silvestre, Geraldo Singer, Gilmar Meireles, Leonardo Casotti Peroni, Olga Maria Dala Barba Simonelli, Renato Angelo Gastaldi.

Miguel Djalma Salvalaio
Presidente.